



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Rua Potengi, nº 612, - Bairro Petrópolis, Natal/RN, CEP 59020-030  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 354/2019

Processo nº 54000.114623/2019-14

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA 09 DE AGOSTO DE 2019.

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 338, de 9 de março de 2018, publicada no DOU nº 49 de 13/03/2018;

**CONSIDERANDO** o não atendimento ao determinado em Notificação anterior desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** o insucesso na entrega da Notificação pessoal aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 97, DE 17/12/2018** (publicada no DOU em 28/12/2018), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária.

**CONSIDERANDO** as manifestações contidas nos respectivos processos administrativos, onde se identifica o descumprimento de cláusulas contratuais que ensejam na exclusão da unidade familiar do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA em coadunância com o disposto no Art. 15 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

*"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."*

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

#### I – RESOLVE:

**PUBLICAR** Edital Coletivo contendo nome dos(as) **ASSENTADOS(AS) ORA EXCLUÍDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA)**, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **CIENTIFICANDO** da anulação de seus Contratos e **DETERMINANDO** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) ex-beneficiários(as) abaixo relacionados(as) terá(ão) **30 (trinta) dias para desocupar inteiramente o imóvel em questão sob pena de incorrer no crime previsto no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966.**

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN013800000054	Betanio Nelson Sabino e Maria do Carmo Salustino da Silva Sabino	Alto das Graças	54330.004038/1998-07

<b>Código SIPRA</b>	<b>Beneficiário(a)</b>	<b>Projeto de Assentamento</b>	<b>Nº do Processo Administrativo</b>
RN013800000047	Francisco Márcio Barbosa e Regina Eliane de Oliveira Brito Barbosa	Alto das Graças	54330.004040/1998-41
RN024000000032	Jean Carlos Vieira de Andrade e Maria Lúcia Oliveira de Andrade Vieira	Barreira Vermelha	54330.000913/2006-17
RN030300000020	Maria Edileuza Martins do Nascimento e Ivanildo Cândido do Nascimento	Chico Santana	54330.000510/2008-30
RN0278000000862	Júlio Sabino da Silva Júnior	Maisa	54330.002481/2004-17
RN027800001565	Maria do Socorro Nogueira Alves e Jandui Noe de Souta	Maisa	54330.000908/2014-14
RN018400000028	Ivaldo Pedro de Oliveira e Maria José Silva de Oliveira	Nossa Senhora da Piedade	54330.001125/2000-81
RN028900000127	Antônio Alberto Ferreira	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.002044/2005-84
RN028900000150	Essimaria Melo de Araújo e Francisco Alberto de Araújo	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.001929/2005-66
RN028900000038	Fabíola Monteiro Avelino e José Wellington de Oliveira	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.002076/2005-80
RN028900000511	Francisco Alberto Ferreira Ribeiro e Edilsa Marinho	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000609/2006-70
RN028900000247	Francisco Bento Soares	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000337/2006-16
RN028900000070	Francisco Cassimiro da Silva Júnior	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.002027/2005-47
RN028900000258	Francisco das Chagas da Silva Cândido e Walquíria Florêncio	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000341/2006-76
RN028900000496	Humberto Alencar de Melo e Edna Gomes Varela Alencar	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000598/2006-28
RN028900000285	Maria Dantas Tavares	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.001866/2005-48
RN028900000356	Maria das Dores Rodrigues da Silva e José Maria da Silva	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000537/2006-61

<b>Código SIPRA</b>	<b>Beneficiário(a)</b>	<b>Projeto de Assentamento</b>	<b>Nº do Processo Administrativo</b>
RN028900000329	Rangel Pereira da Costa	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000295/2006-13
RN025400000110	Maria Imaculada Conceição Santana	Planalto do Retiro	54330.000513/2015-01
RN013900000097	Antônio Giliard Santos da Silva e Priscila Caetano Gonçalves	Quixaba	54330.000668/2005-67
RN026900000017	Francisca Selma Soares	Resistência Potiguar	54330.001012/2005-61
RN008900000032	Maria Damiana da Silva	Riachão	54330.001237/1997-38
RN022000000037	Manoel Edvaldo Barbosa	Uirapuru	54330.001215/2001-24
RN025100000020	Eugênio Francisco da Silva e Maria Salete Jacinto da Silva	Zumbi dos Palmares	54330.001861/2007-87

**Ressalta-se que o não atendimento da presente notificação acarretará na adoção dos procedimentos judiciais cabíveis, no sentido de processar o competente ajuizamento da Ação de Despejo Sumário e demais procedimentos junto ao Ministério Público Federal (MPF).**

**Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila**  
Superintendente Regional Substituta  
**INCRA/RN**



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Superintendente Substituto**, em 09/08/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4143335** e o código CRC **09E9CA7E**.